Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

Of 0270 18 V.

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - 16 / 04 / 2019/0.142 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 371/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 559/2019** **Processo: 549/2019**

Exmo SR. Presidente

indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente, que realize manutenção na Central de Hortifrutigranjeiros, principalmente no pórtico de entrada, marcação de fluxo e estacionamentos, construção da calçada e colocação de redutores de velocidade na rua Comendador Vasco Vieira da Fonseca, em frente a central.

Filipe de Oliveira Branco
Vereador (a) do MDB

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: domuw5359